

DECRETO Nº. 155/2015

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO GLADISTONE COGHETTO JUNIOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir 18/12/2015 o Servidor **GLADISTONE COGHETTO JUNIOR**, ocupante das funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 113/2015 de 03 de Agosto de 2015 e 136/2015 de 28/10/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de Dezembro de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/Dezembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação